



LEI Nº 499/2019

EMENTA: Dispõe sobre renomeação da Praça Tancredo de Almeida Neves para Praça José Nelson Barros, situada no encontro das ruas Tancredo de Almeida Neves e Rua Santa Clara, e dá outras Providências.

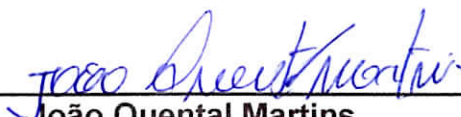
Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, aprovou o Projeto de Lei Nº 534/2019, e eu, João Quental Martins, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Que seja feita a renomeação da Praça Tancredo de Almeida Neves para Praça José Nelson Barros, localizada no encontro das ruas Tancredo de Almeida Neves e Rua Santa Clara, nesta cidade de Cedro-PE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cedro, 05 / 12 /2019.

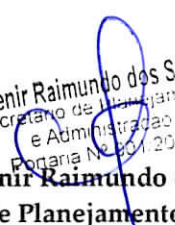


João Quental Martins
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Lei Nº 499/2019, que Dispõe sobre a renomeação da Praça Tancredo de Almeida Neves para Praça José Nelson Barros, situada no encontro das ruas Tancredo de Almeida Neves e Rua Santa Clara, e dá outras providencias, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 05 de dezembro de 2019.

Cedro, 05 de dezembro de 2019.


Aldenir Raimundo dos Santos
Secretário de Planejamento
e Administração
Portaria Nº 304/2019
Aldenir Raimundo dos Santos
Secretário de Planejamento e Administração